



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ANEXO II À ATA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA AGRÓNOMA, PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME AVISO Nº 109/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM Nº 55, SUPLEMENTO DE 29 DE MARÇO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 17/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM Nº 58, 2º SUPLEMENTO DE 5 DE ABRIL E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO 0E201904/00094

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

CANDIDATOS ADMITIDOS: (por ordem alfabética)

- Adelino João Ornelas	10,2 VALORES
- Andreia Filipa Neves Fernandes	16,5 VALORES
- Carla Patricia Melim Góis	14,8 VALORES
- Elsa Maria da Silva Ferreira	16,9 VALORES
- Henrique Manuel Paulete Pires	13,7 VALORES

CANDIDATO(S) EXCLUÍDO(S): (por ordem alfabética)

- Ilda Maria Freitas Chada **a)**
- Ana Rita dos Reis Meira **b)**
- Cláudia Sofia da Silva Freitas **b)**
- Fabio Ascarini **b)**

a) Excluído por desistência durante a Prova de Conhecimentos

b) Não comparência à prova de conhecimentos

Nos termos do ponto 21 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 alínea b) do artigo 30.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos nºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

O Presidente


(António Paulo Sousa Franco Santos)

Os vogais


(Rui Emanuel de Freitas Nunes)


(Miguel Freitas Rodrigues)

